PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1048/2022.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de férias a servidora municipal **JULIANA CRISTINA DE MARCO**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 9377, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, referente ao período aquisitivo de 15 de março de 2021 a 15 de março de 2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de outubro de 2022, e os 20 dias restantes serão gozados posteriormente, devido a necessidade do serviço e interesse público.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de setembro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2239 /2022
Data da Publ. 30/09/2022
Data Saída 30/10/2022
Resp. pela Publ.
Nome: